



ANEXO VI – PROPOSTA TÉCNICA

1 – Dados Cadastrais

Órgão Contratante Fundação Municipal da Educação		CNPJ 39.244.595/0001-66	
Endereço: Rua Visconde do Uruguai, nº 414 - Centro			
Cidade Niterói	UF RJ	CEP 24.030-075	Telefone 2719-6376

Instituição Contratada (Denominação ou Razão Social)			CNPJ
Nome Fantasia da Unidade Escolar			
Endereço:			
Cidade Niterói	UF RJ	CEP	Telefone
E-mail			
Nome do Responsável e função:			
Identidade e CPF do responsável:			



2 – Características físicas das salas de aula da Unidade Escolar

SALA ¹	ÁREA (m ²) ²	TURMA ³	TURNO ⁴	CAPACIDADE DE MATRÍCULA ⁵	VAGAS PREENCHIDAS ⁶	VAGAS DISPONIBILIZADAS ⁷

¹ Informar a identificação da sala, e.g., Sala 1, Sala 2, etc.

² Informar a área da sala, em metros quadrados.

³ Informar a turma que irá ocupar a sala, especificando faixa etária.

⁴ Informar o turno da turma. A mesma sala deverá ser informada duas vezes, se utilizada para turmas de tempo parcial nos dois turnos.

⁵ Informar a capacidade de matrícula, conforme ato autorizativo, nessa sala específica.

⁶ Informar o quantitativo de vagas dessa turma reservadas para matrícula própria.

⁷ Informar o número de vagas que serão disponibilizadas para contratação com o Programa Escola Parceira, para essa turma.



3 – Composição dos Custos

Valor unitário mensal de bolsa de estudos (por extenso)	Valor unitário anual de material didático, paradidático e uniforme (por extenso)

Obs.1: O valor praticado pela instituição privada de educação deverá ser comprovado através de recibos ou qualquer outro documento de conhecimento público que declare o valor a ser cobrado pela instituição, **a ser anexado a esta proposta técnica.**

Obs.2: Estes valores não podem ultrapassar os valores *per capita* de referência, ou seja, o seguinte teto:

R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) mensais por criança inscrita na modalidade de tempo parcial (horário de atendimento à criança de no mínimo quatro horas diárias);

R\$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais) anuais por criança para as despesas relativas aos materiais pedagógicos, de consumo e uniforme, **incluindo uniforme de inverno.**

4 – Vagas Disponibilizadas e Valor Contratado

Descrição do turno	Número de Vagas Disponibilizadas	Bolsa de estudos			Material didático e uniforme	
		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total* (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Manhã						
Tarde						

*Valor calculado com base na vigência estimada no Edital Conjunto de Credenciamento nº 00x/2024, de janeiro de 2025 até dezembro de 2025.

5 – Previsão de aulas dadas e Cronograma de Desembolso para custeio com alimentação

Quantitativo de Aulas Dadas e Cronograma de Desembolso, Conforme Calendário Letivo (Item 6.7 b).					
Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025
Dias Letivos:	Dias Letivos:	Dias Letivos:	Dias Letivos:	Dias Letivos:	Dias Letivos:
Valor (R\$):	Valor (R\$):	Valor (R\$):	Valor (R\$):	Valor (R\$):	Valor (R\$):
Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Dias Letivos:	Dias Letivos:	Dias Letivos:	Dias Letivos:	Dias Letivos:	Dias Letivos:
Valor (R\$):	Valor (R\$):	Valor (R\$):	Valor (R\$):	Valor (R\$):	Valor (R\$):
Total 2025				Dias Letivos:	
				Valor (R\$):	



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

Educação

Obs.: O valor a ser preenchido será equivalente ao número de dias letivos, multiplicado pelo quantitativo de bolsas de estudos disponibilizadas e pelo custo diário de R\$ 10,40 a título de reembolso de alimentação.

Nome e assinatura do Representante Legal